



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha da Terceira

Aviso n.º 39/2012/A

#### Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respetivo internato médico na Época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

1 — Nos termos do regime jurídico dos internatos médicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e n.º 177/2009, de 4 de agosto, torna-se público que por autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional, de 08 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Aviso na BEP — Açores e no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e família, que concluíram o respetivo internato médico na época normal de 2012 na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente, Carreira Especial Médica.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respetivo internato médico na Época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de saúde de Angra do Heroísmo.

3 — Métodos de Seleção: resultado da prova final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, podendo ser entregues diretamente nas instalações do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sitas à Canada dos Melancólicos — 9701-869 Angra do Heroísmo, no horário normal de

expediente, das 9 às 12H30 e das 14 às 17H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso.

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação: certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sitas na Canada dos Melancólicos.

6 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, afeto à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal efetiva: Cláudia Isabel Pires Soares, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal efetiva: Paula Virgínia Silva Picanço, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal suplente: Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal Suplente: Gonçalo M. B. Sampaio Viola, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeto à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

6.1 — O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal Efetiva.

16 de julho de 2012. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeito*.

206267232



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

#### Declaração de retificação n.º 954/2012

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2012, a p. 23 489, se faz a seguinte retificação: onde se lê «a funcionar no Serviço de Pediatria do Departamento da Criança e do Adolescente» deve ler-se «a funcionar no Serviço de Neuropediatria do Departamento da Criança e do Adolescente».

16 de julho de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

206265637

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1026/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 29 de fevereiro de 2012, foi ao Dr. Hugo Jorge Ferreira Gil Casimiro, Interno do Complementar, do mapa de

peçoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com públicas, com a carga horária de 12 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da L n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Faculdade de Medicina de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

206268067

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

#### Aviso n.º 10101/2012

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/07/2012, aberto Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área Hospitalar — Especialidade de Cirurgia Cárdio-Torácica — da carreira médica.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 9087/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., datada de 19 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente da área Hospitalar — Especialidade de Cirurgia Cárdio-Torácica — da carreira médica.

#### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Cirurgia Cárdio-Torácica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

#### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

#### 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

#### 4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

#### 5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

#### 6 — Local de trabalho

O serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., sito na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram a Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

#### 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

#### 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

#### 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

#### 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia, no período compreendido entre as 8.30 horas e as 15.30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

#### 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Ferreira Pinto Vouga (Chefe de Serviço)

1.º Vogal efetivo: José Augusto de Jesus Cascarejo (Assistente Hospitalar Graduado), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: João Carlos da Silva Mota (Assistente Hospitalar Graduado)

1.º Vogal suplente: Paulo Manuel Ponce Gomes da Silva (Assistente Hospitalar Graduado)

2.º Vogal suplente: Maria da Conceição Leite S. Neves (Assistente Hospitalar Graduado)

#### 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

19 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

206266066

## HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1027/2012

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19/07/2012:

Juan Luis Mateo Cadena, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho funções públicas deste Hospital — autorizada a licença sem retribuição por um período de 11 meses, com início a 16 de julho de 2012, nos termos do n.º 1 do art.º 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09.

19/07/2012. — A Chefe de Divisão, *Jacinta Charneca*.

206267168

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

### Aviso n.º 10102/2012

#### Lista de candidatos admitidos e excluídos

#### Categoria de assistente de cardiologia

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo Despacho n.º 7991/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2012.

#### Candidatos admitidos:

Miguel Ângelo Faria Alves.  
Silvio Renato Narciso Leal.  
Catarina Isabel Santos Sousa.  
João Daniel Silvestre Dias de Brito.

#### Candidatos excluídos: *Nenhum*.

Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, dará o Júri início formal aos procedimentos relativos à utilização dos métodos de seleção.

Consigna-se que a presente lista que foi afixada no local do estilo (placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos) em 06/07/2012.

20 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Valente Ferreira da Silva*, Dr.ª

206267135